



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.111/87

Em 30 de julho de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal
Sr. SEBASTIÃO ELIAS, um "FG-15", conforme Artigo 4º da Lei Muni
cipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 21 de
julho de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 30 de julho de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo